



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº 4.659, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a estruturação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), tendo em vista as Portarias MEC 1334/2012, 1435/2012 e 823/2013, o Decreto nº 5.378 de 23/2/2015, o Decreto nº 7.234 de 19/7/2010 e o Processo Administrativo 23102003098/2016-80 e usando das atribuições estatutárias e regimentais resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário, a seguinte Resolução de modo a:

Art. 1º Criar a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), de acordo com o seguinte organograma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor